



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI 293/2022

**DENOMINA DE RUA JOÃO PAULO II Á RUA S.D.O
LOCALIZADA NO BAIRRO PAJUÇARA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

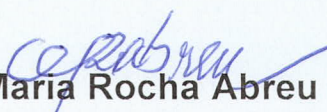
Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú indica:

Art.1º Fica oficializada de Rua João Paulo II, a Rua Sem Denominação Oficial, já conhecida popularmente como Rua João Paulo II, entre as Ruas Estevão Alves e José Ferreira da Costa.

Art.2º Fica o órgão competente encarregado de providenciar a instalação das placas indicativas, informar aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação deste equipamento público.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracanaú, 03 de Agosto de 2022.


Maria Rocha Abreu
(Aline do Hospital)
Vereadora MDB



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a Denominação de Rua sem Denominação Oficial, já conhecida popularmente como Rua João Paulo II, entre as Ruas Estevão Alves e José Ferreira da Costa, no Distrito de Pajuçara.

Portanto, conto com o apoio indispensável dos nobres pares para a aprovação deste Projeto.

Maracanaú, 03 de Agosto de 2022.



**PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
DE LOGRADOURO**

BAIRRO
Pajuçara



LEGENDA

Logradouro

PROJEÇÃO/DATUMIZONA

UTM
SIRGAS 2000
24 SUL

CONCLUSÃO

Logradouro com previsão para hierarquia local,
entre as ruas Estevão Alves e José Ferreira da Costa

